

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 597 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº 2023/946401;
RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Portaria de Férias nº 521 de 02/08/2023, publicada no DOE nº 35.494, de 03/08/2023, à servidora Cintia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 976803

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.522/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 150/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa AMBIPAR FLYONE SERVIÇOS AÉREO ESPECIALIZADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A, decorrente do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023-SEGUP/PA, cujo objeto é a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS, para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações do Edital e seus anexos, do Termo de Referência e da Proposta da Contratada, que;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO - CEL PM RR, Matrícula Funcional nº 5130042-1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 084/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o servidor JOMIRES REBELO PIRES - TEN CEL PM RR, Matrícula Funcional nº 575564601, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o servidor 2º SGT BM JEAN VIEIRA FIMA, Matrícula Funcional nº 5432316, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 22 de Agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 976867

**PORTARIA Nº 110/2023 – GAB-SEC/SEGUP
BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, e Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO a necessidade legal de aprovação do Termo de Referência pela Autoridade Competente;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e padronizar os procedimentos administrativos relativos às aquisições, contratações e licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP;

CONSIDERANDO a necessidade dar maior celeridade aos Processos Administrativos no âmbito do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Poderes para a servidora RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora do FISP, para aprovação dos Termos de Referência, no âmbito dos processos administrativos do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, sem prejuízo de manutenção da necessidade de aprovação pela Autoridade Competente do Órgão requisitante.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 976964

**PORTARIA Nº 109/2023–GAB-SEC/SEGUP
BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO a necessidade legal de aprovação do Termo de Referência pela Autoridade Competente;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e padronizar os procedimentos administrativos relativos às aquisições, contratações e licitações do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS;

CONSIDERANDO a necessidade dar maior celeridade aos Processos Administrativos no âmbito do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Poderes para a servidora LUCIANA CUNHA DA SILVA, Diretora e Ordenadora do FESPDS, para aprovação dos Termos de Referência, no âmbito dos processos administrativos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS

Protocolo: 976957

ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 14/2023-FISP, PUBLICADO
NO DOE Nº 35.463, DE 07/07/2023, Nº PROTOCOLO 959873.**

Onde se lê: Contrato nº 01/2023-FISP.

Leia-se: Contrato nº 19/2023-FISP.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 976746

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.512 DE 21/08/2023
(PROTOCOLO 975192);**

ONDE SE LÊ: "RESOLUÇÃO Nº 465/2023-CONSEP"- EMENTA: Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - ANO 2022.

LEIA-SE: "RESOLUÇÃO Nº 466/2023-CONSEP" - EMENTA: Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - ANO 2022.

Belém, 21 de agosto de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 976392

**PORTARIA Nº 108/2023/CGP-GAB DE 18.18.2023, PUBLICADA
NO DOE Nº 35.512 DE 21/08/2023**

SUB TEN PM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES

Onde se lê: Piloto de Aeronave

Leia-se: Tripulante de Aeronave

Protocolo: 976849

CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2023-FISP.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-SEGUP/PA.

Data de Assinatura: 22/08/2023, Vigência: 22/08/2023 à 21/08/2024, Processo nº 2023/869345.

Objeto: Aquisição de Unidade Fixa de Treinamento Virtual de Tiro Policial em Armas de Porte e Portáteis, para o Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, no valor de R\$ 1.805.000,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil reais).